

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: MOVI3) ("Movida" ou "Companhia"), em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, por meio de sua subsidiária financeira Movida Europe S.A., sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$350,000,000 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 9,700% ao ano e com vencimento em 11 de outubro de 2033, garantidos pela Companhia ("Notes"). A liquidação das Notes está prevista para o dia 20 de maio de 2026. A Companhia pretende utilizar os recursos captados por meio de tal operação para refinaranciar parte de seu endividamento existente, inclusive com a recompra de títulos de dívida no mercado internacional com vencimento em 2029, e o excedente, caso aplicável, para fins corporativos gerais. A operação tem como objetivo estender o prazo médio e reduzir o custo médio das dívidas da Movida, bem como diversificar suas fontes de captação.

A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de "Ba3" pela Moody's Ratings e "BB-" pela S&P Global Ratings.

Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia. As Notes foram oferecidas a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (*Rule 144A* no âmbito do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation S* do *Securities Act*). A Companhia esclarece que as referidas Notes não foram registradas sob a Securities Act ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das Notes não foi e não será registrada na CVM. A emissão das Notes não foi e não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Movida Participações S.A.

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores